CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0398/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, traga para nossa cidade as apresentações da "Virada Inclusiva", promovida pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comude).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

VEREADORA